ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal AFIXADO 13/10/2021 Assinatura Corumbiara - RO

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(29ª) Sessão Ordinária 15-10-2021

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término

Obs.: **Destina-**se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – GRANDE EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1°	Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro	9:30	9:31
2°	Gerson Gonsalves Cardoso	9:32	9:33
3°	Narcélio C. do Nascimento	9:34	9:35
4°	João Matias Valadão	Dispensou	
5°	Sidnei dos Santos Moura	9:36	9:37
6°	Wilmar José Cardoso	Dispensou	
7°	José Firmino da Silva	9:38	9:40
8°	Solon Pereira de Souza	9:41	9:42
9°	Valdinei da Costa Espíndola	Dispensou	

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 009/05 EM 13/10/2021
Chefe do Setor Legislativo

Corumbiara -RO, 13 de outubro de 2021.

José Firmino da Silva
Vereador Presidente da Câmara